



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 133 /2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Aluminense ao Senhor Paulo Theodoro dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor Paulo Theodoro dos Santos , o Título de Cidadão Aluminense.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de Fevereiro de 2024..

PROF^a. MEIRE BARBOSA

Presidente

PROF. JEDIEL DE CARVALHO

1º Secretário